

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª Câmara Cível
PAUTA DE JULGAMENTO DO SISTEMA SAJ 2º GRAU

Processos que deverão ser julgados pela 2ª Câmara Cível, em Sessão Ordinária que será realizada em **15/02/2022**, às **08:30**, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (2camaracivel@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE.

Em conformidade com o art. 4º, do mesmo decreto, os processos discriminados no intervalo de 1 a 6, de seu turno, compõem a etapa de julgamentos presenciais a serem, excepcionalmente, realizados por videoconferência, sendo os processos com pedidos de vista aqueles compreendidos no intervalo de 1 a 2. Já os processos que integram a etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos desta pauta serão os processos discriminados no intervalo entre 7 a 8.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, este será automaticamente adiado para sessão designada pelo presidente.

A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado. **Obs: É NECESSÁRIA a ratificação do pedido de preferência quando o processo ingressar nesta etapa, seja através de petição nos autos eletrônicos, em seu tratando de autos do Sistema PJE 2º Grau, ou através de encaminhamento da petição para o e-mail 2camaracivel@tjba.jus.br, em se tratando de autos do Sistema SAJ 2º Grau.**

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento).

Integrantes da Câmara:

Desembargador Maria do Socorro Barreto Santiago
Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Desembargador Maurício Kertzman Szporer

Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima
Desembargador Maria de Fátima Silva Carvalho
Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo
Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud

1 - 0150476-57.2008.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Matheus Torres Moura Matos
Apelante : Pedro Torres Moura Matos
Apelante : William Torres Moura Matos
Advogado : William Torres Moura Matos (OAB: 28165/BA)
Apelante : Coelba Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Advogado : Antônio Medeiros de Azevedo (OAB: 37630/BA)
Apelado : Matheus Torres Moura Matos
Apelado : Pedro Torres Moura Matos
Apelado : William Torres Moura Matos
Apelado : Coelba Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Relator : Maurício Kertzman Szporer

Na Sessão do dia 31/08/2021, após a sustentação oral realizada pelo Doutor William Torres Moura Matos, e da leitura da ementa do Voto pelo não conhecimento ao apelo interposto por Matheus Torres Moura Matos, Pedro Torres Moura Matos e William Torres Moura Matos, e dando provimento parcial ao apelo interposto por Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, e levantada questão de ordem pelo advogado que sustentou, o Relator suspendeu o julgamento no momento em que se encontrava. Na Sessão do dia 01/02/2022, continuando o julgamento, pediu vista dos autos a Desembargadora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Aguarda a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

2 - 0568808-26.2016.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Ana Maria Garboggini Loureiro
Advogado : Elaine Souza Dantas (OAB: 25082/BA)
Advogado : Jonas Ferraz Maia (OAB: 26373/BA)
Advogado : Caroline Reis Seara Chaves (OAB: 35005/BA)
Apelado : Banco Itau Consignado S/A
Advogado : Celso David Antunes (OAB: 1141A/BA)
Advogado : Luis Carlos Monteiro Laureção (OAB: 16780/BA)
Apelado : Banco BMG S/A
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)
Relator : Maria de Fátima Silva Carvalho

Na Sessão do dia 17/08/2021, o julgamento da apelação teve como resultado provisório o seguinte: “Negou-se provimento ao apelo, por maioria, vencida a Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, que votou pelo provimento parcial do apelo. Acompanhou a Relatora o Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo”. Após a ampliação da turma, pediram vista compartilhada dos autos os Desembargadores Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos e Maurício Kertzman Szporer. Resguardando o direito de sustentar oralmente dos advogados das partes. Na Sessão do dia 07/12/2021, o processo foi retirado de pauta pela ausência dos Desembargadores Vistores.

3 - 0584667-82.2016.8.05.0001/50000 Embargos de Declaração

Comarca : Salvador
Embargante : Espólio de João Batista dos Santos, Representado Por, Tania Maria Aguiar de Andrade dos Santos
Advogado : Isabela Carra Schiochet (OAB: 49995/BA)
Embargado : Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A
Advogado : Keila Christian Zanatta Manangao Rodrigues (OAB: 327408/SP)
Advogada : Priscilla Akemi Oshiro (OAB: 304931/SP)
Embargado : Banco do Brasil S/A
Advogado : Ricardo Lopes Godoy (OAB: 47095/BA)
Proc. Justiça : Márcia Rtegina dos Sdantos Virgens
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

4 - 0584667-82.2016.8.05.0001/50001 Embargos de Declaração

Comarca : Salvador
Embargante : Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A
Advogado : Keila Christian Zanatta Manangao Rodrigues (OAB: 327408/SP)
Advogada : Priscilla Akemi Oshiro (OAB: 304931/SP)
Embargado : Espólio de João Batista dos Santos, Representado Por, Tania Maria Aguiar de Andrade dos Santos
Advogado : Isabela Carra Schiochet (OAB: 49995/BA)
Proc. Justiça : Márcia Rtegina dos Sdantos Virgens
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

5 - 0391545-12.2013.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Nilton Roberto Martins Cabral Guimarães
Advogado : Nilton Roberto Martins Cabral Guimarães (OAB: 25969/BA)
Apelado : Ronaldo Frank Portela
Advogado : Leonardo de Castro Dunham (OAB: 22422/BA)
Proc. Justiça : Maria das Graças Souza e Silva
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

6 - 0535452-06.2017.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Cato - Clinica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia
Advogado : Tiago Machado de Freitas (OAB: 16831/BA)
Apelada : Zenalda da Silva Glaeser
Advogado : James Boaventura Adorno (OAB: 9435/BA)
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

7 - 0566002-18.2016.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Estado da Bahia
Proc. Estado : Cimone Aparecida Henning Ramos de Araujo
Apelado : José Vitor dos Santos
Advogado : Cleidiane Cunha da Conceição (OAB: 29468/BA)
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

8 - 0567574-43.2015.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Estado da Bahia
Proc^a. Estado : Cimone Aparecida Henning Ramos de Araújo
Proc^a. Estado : Renata Viana Neri
Apelado : Antoniel Silva Aleluia
Apelado : Carlos dos Santos
Apelado : Hugo Sergio Miranda de Sousa
Apelado : Jose Paulo França
Apelado : Mario Jorge Silva Araujo
Advogado : Wagner Veloso Martins (OAB: 37160/BA)
Relator : Paulo Alberto Nunes Chenaud

Salvador, 3 de fevereiro de 2022.

Leonardo Gonçalves Lopes
Secretário Adjunto da Secretaria da Segunda Câmara Cível